



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praca Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

C.I. n° 048/2023

Lapa PR, 31 de julho de 2023.

De: Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte

Para: Câmara Municipal da Lapa

Referente: Resposta ao Ofício n° 531/2023 - Solicitação de manifestação referente ao Projeto de Lei Complementar n° 05/2023.

Em resposta ao Ofício acima referenciado, no qual os Ilmos. Senhores Presidente da Câmara Mario Jorge Padilha Santos e Vereador Marco Antônio Bortoletto solicitam manifestação desta secretaria em relação ao Projeto de Lei Complementar n° 05/2023, o qual propõe a alteração do anexo IV da Lei Municipal n° 3710/2020 para inclusão da atividade de Triagem e Separação de Materiais Recicláveis na categoria de Comércio e Serviço Vicinal.

Venho por meio deste informar que todo projeto de lei que proponha alteração de leis integrantes do Plano Diretor Municipal, entre outros assuntos de sua competência, devem passar pela análise, deliberação e votação do CMPU - Conselho Municipal de Planejamento Urbano, órgão responsável por, entre outras atribuições, intervir, avaliar e propor ações relacionadas ao planejamento e desenvolvimento urbano.

Sendo assim, esta secretaria solicita que o referido projeto de lei seja encaminhado para conhecimento e debate do CMPU antes de sua aprovação na Câmara de Vereadores. O CMPU realiza reuniões ordinárias e extraordinárias que são agendadas, com certa antecedência, de acordo com a necessidade.

Aproveitamos a oportunidade para vir, respeitosamente, perante a essa egrégia casa de Leis, deixar registrado que compreendemos a importância da realização de alterações nas leis que integram o Plano Diretor Municipal com o intuito de atendermos nosso munícipes nos interesses coletivos e garantir o desenvolvimento urbano que a população necessita.

Atenciosamente,

SÍLVIA
WIEDMER
SCHUSTER
Sílvia Wiedmer Schuster
Fiscal de Obras e Posturas

Assinado de forma
digital por SÍLVIA
WIEDMER SCHUSTER
Dados: 2023.07.31
10:49:24 -03'00'



Assinado eletronicamente por:
**MARION SILVEIRA CABRAL
FIUZA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL
31/07/2023 13:54:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Marion Silveira Cabral Fiuza
Secretária de Obras, Urbanismo,
Planejamento e Transporte

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1801/2023
Data: 31/07/2023 - Horário: 16:06
Administrativo

nismo, Planejamento e Transporte
Praça de Fátima, 563 - Estação
Lapa - Estado do Paraná
e-mail: sec.obraslapa@yahoo.com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 31/07/2023 13:55:03 POR SÍLVIA WIEDMER SCHUSTER
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: www.lapa.pr.gov.br
POR MARION SILVEIRA CABRAL FIUZA EM 31/07/2023 16

